

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 064/2025 - 23 DE JUNHO DE 2025

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bodó no dia 26 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda:

Considerando a data oficial de emancipação política do município de Bodó instituída através da Lei Estadual nº 6.300, de 26 de junho de 1992;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 09/2025, de 23 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bodó no dia 26 de junho/2025, podendo ser realizadas, em caráter interno, as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

Código Identificador: 60625186

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/06/2025.
EDIÇÃO 2181. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>